



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

EDITAL DE CONCURSO DE REDAÇÃO Nº 002/2025
COMUNICADO DE ALTERAÇÃO
PROCESSO Nº 4212/2024

PREÂMBULO

A Diretoria de Compras e Licitações - DCL da **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - DPE/RR**, torna público aos interessados que devido a solicitação feita pela Comissão de Contratação Especial designada pela **Portaria 995/2025/DPG-CG/DPG** (0697126), por meio da **Justificativa 01/2025/2025/ESDEP** (0731777), fica alterado o item 10 (CRONOGRAMA) do Edital 02/2025 do **5º concurso de redação da Defensoria Pública do Estado de Roraima, com o tema: "25 anos da Defensoria Pública do Estado de Roraima"**, conforme se segue:

10. CRONOGRAMA: O 5º Concurso de Redação da DPE/RR obedecerá ao seguinte cronograma:

EVENTO	DATA/PERÍODO (2025)
Início das inscrições e submissões das redações e planos de mobilização	23 de junho
Encerramento das inscrições e submissões das redações e planos de mobilização	10 de outubro
Resultado das inscrições homologadas	17 de outubro
Prazo de recurso contra a homologação das inscrições (enviar para concursoderedacao@rr.def.br)	22 de outubro
Homologação das inscrições (definitivo)	24 de outubro
Divulgação do resultado oficial (provisório)	10 de novembro
Fase de interposição de recursos contra a resultado oficial provisório (enviar para concursoderedacao@rr.def.br)	13 de novembro
Publicação do resultado da análise dos recursos contra o resultado oficial preliminar	17 de novembro
Resultado oficial final	18 de novembro
Solenidade de premiação	28 de novembro

Ricardo Pinheiro de Freitas
Chefe da Divisão de Elaboração de Editais,
Publicações e Apoio Operacional - DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO PINHEIRO DE FREITAS**, **Chefe da Divisão de Elaboração de Editais, Publicações e Apoio Operacional**, em 10/09/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0732587** e o código CRC **7F04821E**.